

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 09/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se em caráter extraordinário, por meio de chamada de vídeo no aplicativo WhatsApp, o Conselho Municipal de Assistência Social, sob condução da Vice-Presidente **Dineide Santana de Jesus Paixão**, com a presença dos demais conselheiros: **Maria das Graças Coutinho** (Titular: Associação Pestalozzi), **Leila Macedo Pestana** (Titular: Secretaria Municipal de Educação), **Wendel Barreira Rengel** (Titular: Secretaria Municipal de Saúde), **Romulo Assis Vasconcelos** (Titular: Secretaria Municipal de Administração), **Fernando Amorim Laranjeiras** (Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social), e a Secretária de Assistência Social Normeliana Santos Santana. Reunião convocada para **Apreciação da Proposta do Plano Plurianual (PPA) e Orçamento para o Exercício de 2026**. Ressalta-se que a reunião inicialmente seria realizada pela plataforma Google Meet, contudo, devido às falhas apresentadas, optou-se pelo uso do WhatsApp, garantindo maior viabilidade de comunicação no momento. A Sra. Normeliana deu início à reunião e, em razão da instabilidade na conexão da Vice-Presidente, assumiu a condução inicial dos trabalhos, recebendo a palavra após a devida verificação do quórum. Na sequência, foi apresentada a proposta do PPA, explicando seus objetivos e a importância de planejar as ações de acordo com as demandas reais. Foi compartilhado no grupo do Conselho o documento contendo as propostas dos programas que integrarão o Plano Plurianual 2026. Destacou ainda que o Plano da Infância será incluído posteriormente. A Secretária também informou que os recursos financeiros só poderão ser recebidos mediante apresentação de plano de aplicação acompanhado da respectiva resolução do Conselho. Especificamente sobre os recursos decorrentes do rompimento da barragem de Mariana, reforçou que estes somente poderão ser utilizados após a devida elaboração do plano de aplicação, devidamente autorizado e deliberado pelo colegiado. Encerradas as explicações, Normeliana abriu espaço para

Normeliana Santos
Jesus

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

manifestações e questionamentos, não havendo dúvidas ou considerações por parte dos conselheiros presentes a Sra. Normeliana Santana agradeceu a participação de todos e, com a devida autorização da Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e dois minutos. E, eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Vice-Presidente deste colegiado.



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva



Dineide Santana de Jesus Paixão
Vice-Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social